



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

MEMORANDO-CIRCULAR 19/2023 - LIN-CA/LIN-DAA/CP-AGUASLI/IFG

Águas Lindas de Goiás, 17 de novembro de 2023.

Da: Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas

Para: Comunidade acadêmica do Câmpus Águas Lindas de Goiás

Assunto: Resultado do recurso impetrado contra o Resultado Preliminar do Edital 01/2023 – Afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu*

O pleno do Conselho Departamental, regulamentado pela Circular 68/2023 - REI-PROEN/REITORIA/IFG (de 09/08/2023), analisou o recurso impetrado contra o Resultado Preliminar do Edital 01/2023 – Afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

O recurso apresentado por meio do Processo 23721.000971/2023-14 foi analisado pelo Conselho Departamental e foi **INDEFERIDO**.

(assinado eletronicamente)

HERICK SOARES DE SANTANA

Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás

Portaria nº 2001/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Herick Soares de Santana, CHEFE - CD4 - LIN-DAA, em 17/11/2023 19:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477246

Código de Autenticação: 75cab42cf2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 21, Área Especial 4, Jardim Querência, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS / GO, CEP 72910-733

(61) 3799-7633 (ramal: 7633)